



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2015*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 29 de abril 2015, conforme consta nos autos do Processo de Nº 788162,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir, ad referendum da plenária do CONSEPE, a disciplina Optativa relacionada abaixo na Matriz curricular do **Curso de Licenciatura em Física**, Campus de Itapetinga.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Inglês Instrumental – EBI 411	60 h	2.1.0	DEBI
EMENTA: Estudo de textos técnico-científicos em inglês e laboratório de línguas.			
OBJETIVOS: Preparar o aluno para o entendimento e tradução de textos, bem como fornecer embasamento lingüístico para o entendimento da língua inglesa através da:			
1. Introdução ao desenvolvimento da compreensão de textos escritos em inglês, com a aplicação de estratégias de leitura e do estudo de estruturas de nível básico;			
2. Apresentação e/ou revisão de conhecimentos lingüísticos que venham a facilitar a compreensão de textos.			

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2015.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE

*Republicada por incorreção.